



PORTARIA Nº 098/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja feito a **DESAVERBAÇÃO** da ficha funcional da servidora, **MARIA CÍCERA VITALINO DE MELO**, Matrícula nº 20063, titular do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, no período de 14/02/2006 a 28/12/2009 e 11/02/2010 a 25/02/2016. **Incorporar** esse tempo no vínculo de Matrícula nº 95240, perfazendo um total de 3.621 (três mil, seiscentos e vinte e um) dias, equivalente a 09(nove) anos e 11 (onze) meses. De acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 19 de Janeiro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de Janeiro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

